

**De:** [Andreia Jardim](#)  
**Para:** [Bruno Ribeiro Tavares](#)  
**Cc:** [Iniciativa legislativa](#); [Rui Manuel T Goncalves](#)  
**Assunto:** Projetos de Lei n.º 34/XIII/1.ª (PS)  
**Data:** quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015 15:00:47  
**Anexos:** [image002.png](#)  
[pil35-XIII.doc](#)  
[pil34-XIII.doc](#)  
**Prioridade** Alta

---

Exmo Senhor Dr. Bruno Tavares,

Na sequência do Vosso e-mail infra, abaixo se transcreve o parecer do Governo Regional da Madeira relativamente ao Projeto de Lei n.º34/XIII/1.ª (PS):

*“A Região Autónoma não se opõe à extinção gradual das reduções remuneratórias na função pública, alertando, contudo, para que esta medida não seja descontextualizada da situação financeira do País, e da necessidade de garantir um nível de disciplina orçamental que assegure que esta e outras medidas não se venham a converter, no futuro, em sacrifícios dos cidadãos e das famílias.”*

Com os melhores cumprimentos,



Andreia Jardim  
Chefe do Gabinete do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública  
Avenida Zarco - 9004-527 - Funchal  
Telefone: 291 212 170  
[andreiajardim@gov-madeira.pt](mailto:andreiajardim@gov-madeira.pt)

---

**De:** Bruno Ribeiro Tavares [<mailto: Bruno.Tavares@ar.parlamento.pt>]  
**Enviada:** 18 de novembro de 2015 19:39  
**Para:** Gabinete Presidencia <[gabinete.presidencia@madeira.gov.pt](mailto:gabinete.presidencia@madeira.gov.pt)>; Rui Abreu <[rui.abreu@gov-madeira.pt](mailto:rui.abreu@gov-madeira.pt)>  
**Cc:** Iniciativa legislativa <[Iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt](mailto:Iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt)>  
**Assunto:** Projetos de Lei n.º 34/XIII/1.ª (PS) e n.º 35/XIII/1.ª (PS)  
**Importância:** Alta

Exmo. Senhor Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira,

Encarrega-me a Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Dra. Maria José Ribeiro, de, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da

Constituição da República Portuguesa e do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, enviar cópia das iniciativas infra, para emissão de parecer no prazo de 20 dias, nos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto:

**Projeto de Lei n.º 34/XIII/1.ª (PS)**

*Extinção das reduções remuneratórias na administração pública*

**Projeto de Lei n.º 35/XIII/1.ª (PS)**

*Extinção da contribuição extraordinária de solidariedade*

Com os meus melhores cumprimentos,

**Bruno Ribeiro Tavares**

Assessor do Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento

1249-068 Lisboa

T. + 351 213 919 267